



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

Justificativa de Publicação

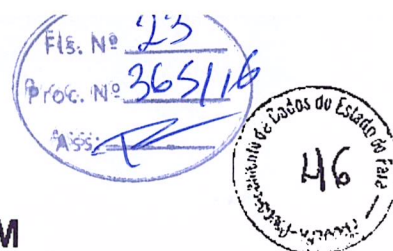
Segue primeiro termo aditivo do Contrato nº04/2015 assinado na data de 01 de junho de 2016, pelo antigo Diretor Presidente em exercício, **José Regis Junior**, que não foi publicado, mas que é indispensável sua publicação para que seja realizada todas as publicações posteriores, como é o caso do 4ª termo aditivo, assinado pelo atual Diretor Presidente, Gilberto Albuquerque de Noronha, que ao tomar conhecimento da presente situação, determinou que fosse realizada esta publicação, visando seguir as resoluções do TCM/PA, dando publicidade ao mesmo, para futura prestação de contas do termo aditivo de sua gestão.

CINBESA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM



Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170

– www.cinbesa.com.br –



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.095/0001-93, com sede na Av. Nazaré, nº 708, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JOSÉ RÉGIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 6557061-SSP/PA e CPF/MF nº 082.910.802-59, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual 15.271.0884, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP 66820-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2979294 SSP/PA, CPF Nº 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº 1013, Apto. 1401 – A, Bairro do Reduto – CEP – 66053.000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato Nº 004/2015 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

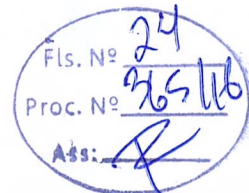
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015, firmado em 01/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 Este Termo Aditivo passa a contar a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 A **CONTRATANTE** continuará a pagar, mensalmente, o mesmo valor do Contrato original, ou seja, R\$ 31.961,34 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$383.536,08 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), referente à sua cota/parte nos custos de manutenção da rede de fibra óptica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 Dotação Orçamentária nº 2.07.52.19.126.0010.1045

Natureza: 3390.3900

Fonte: 02.000.000-01

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas, e firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Belém, 01 de junho de 2016.

**JOSE REGIS
JUNIOR:082910
80259**

Assinado de forma digital por JOSE
REGIS JUNIOR:08291080259
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE REGIS JUNIOR:08291080259
Dados: 2016.06.01 12:04:37 -03'00'

**JOSÉ RÉGIS JÚNIOR
CINBESA/CONTRATANTE**

**THEO CARLOS
FLEXA RIBEIRO
PIRES:1667698
0282**

Assinado de forma digital por THEO
CARLOS FLEXA RIBEIRO
PIRES:16676980282
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Fecomercio
PA, cn=THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO
PIRES:16676980282
Dados: 2016.06.07 12:10:05 -03'00'

**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIREZ
PRODEPA**

EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO:
05059613000118
Assinado de forma
digital por EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO:050596
13000118
Dados: 2017.08.18
14:17:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

Nome: **Alexandre Jaste**
RG: **Matrícula: 73.218**
DCC-PRODEPA